



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 09 de Maio de 2013

Nº 1961

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 235/13

SÚMULA: "Dispõe sobre a proibição de realização de horas extras no serviço público municipal e dá outras providências".

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica terminantemente proibida a realização de horas extras pelos servidores públicos deste município, sem prévia e expressa autorização do Prefeito.

Art. 2º- Nos casos de urgência e emergência, em que seja necessária e imprescindível a realização de horas extras não programadas, estas deverão ser justificadas posteriormente pelos Secretários de cada departamento e serão analisados isoladamente.

Art. 3º- O descumprimento do presente Decreto implicará em ato de insubordinação e determinará a aplicação das penalidades legais cabíveis, precedidas do devido processo disciplinar, assegurados o amplo direito de defesa e o princípio constitucional do contraditório.

Art. 4º- Se o servidor livremente optar e havendo interesse público, poder-se-á compensar o pagamento de horas extras com dias em descanso, observando-se

a devida conversão das horas extras realizadas a 50%, 75% ou 100%.

Art. 5º- O Departamento de Recursos Humanos deverá dar amplo conhecimento do teor deste Decreto ao funcionalismo público, bem como proceder o rigoroso acompanhamento de sua execução, requerendo, no caso de descumprimento, a imediata instauração do competente processo administrativo ou de sindicância.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 238/13

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de maio de 2013, a servidora APARECIDA DO CARMO ROMANO, portadora do RG nº 1.471.515 SSP-PR e inscrita no CPF nº 482.591.959-68, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 239/13

SÚMULA: Nomeia Cristiano Filomeno dos Santos no cargo de Contador.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, CRISTIANO FILOMENO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 021.840.679-70 e portador do RG nº 6.390.463-5 SSP-PR, no cargo de Contador, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 240/13

SÚMULA: Nomeia Emerson Flogner no cargo de Fiscal

de Obras e Posturas.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, EMERSON FLOGNER, inscrito no CPF sob nº 029.608.76962 e portador do RG nº 7.819.609-2 SSP-PR, no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Grupo GME, Nível N, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 241/13

SÚMULA: Nomeia Sergio Henrique Miyabe no cargo de Fiscal de Obras e Posturas.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, SERGIO HENRIQUE MIYABE, inscrito no CPF sob nº 054.650.119-20 e portador do RG nº 9.204.313-4 SSP-PR, no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Grupo GME, Nível N, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 242/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de maio de 2013,

CELSO DOS SANTOS GOMES, portador da cédula de identidade RG-74.969.897-6SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 698336649-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Frota – CC, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Dulce Maria Alves
Subprefeito de Congonhas

DECRETO Nº 243/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ALTIVA PHARISA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da cédula de identidade RG-6.568.688-0-6SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 033.784.929-37, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Mulher – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 244/13

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de MAIO de 2013, o tempo de serviço exigido.



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Márcio Montanha do Amaral

do por lei.	ELISANGELA AP. CAMARGO JOIARTI CARVALHO	GAO		
	A 002			
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	EMILIA FRANCISCA NUNES DO CARMO	GSU	B	005
Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013. Frederico Carlos de Carvalho Alves Prefeito Hubirajara Duraes da Luz Procurador Geral do Município	ETNE SIMEIA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	GAO	A	005
	FABIANE CAROLINE DA SILVA	GAO	A	005
	FABIO FRANCISCO GOMES	GSU	B	005

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE MAIO/2013

Nome Grupo Nível Estágio

ADELIANA CARVALHO	GMA	D		002	IVETE ALVES FERREIRA	GAO	A	005
AGNALDO EDE DE CAMPOS	GAO	A		006	IVO ROBERTO DELMONICO JUNIOR	GAO	A	005
AIRTON MALAQUIAS GAO	P			007	JANE IRINETE DIAS SEVERINO	GAO	A	005
ANAMARIA DA SILVA	GMA	D		007	JOÃO BENEDITO BATISTA	GAO	C	011
ANDREA MISCHIATTI JORGE	GAO	A		005	KELLI CRISTINA RIBEIRO	GMA	D	002
ANGÉLICA SILVA BAPTISTA DOS SANTOS	GMA	D		002	LEILIANA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	GAO	A	005
ANTONIA APARECIDA DA SILVA	GAO	A		005	LOURDES DORATIOTTO	GME	E	011
APARECIDO ANTONIO DE ABREU	GAO	A		006	LUCIANE MAGRI DE SOUZA	GMA	D	007
CARLA ANGELICA SOARES	GAO	A		005	LUIZ FELIPE GRACIANO	GAO	O	013
CECÍLIA MELLO DE ARAÚJO	GMA	D		002	LUIZ WANDERLEY PINHEIRO COTRIM	GAO	P	002
CILCE TEREZINHA MORAIS FERRACINY	GMA	A		002	MARCIA DE ABREU QUINTINO	GAO	A	005
CINTHYA MARY MINE	GSU	A		005	MARCOS FERNANDO BEZERRA	GSU	B	005
CINTYA TAKEIGSU	A			005	MARIA APARECIDA BASTOS DOS SANTOS	GAO	A	011
CLAUDIA AKIKO FULUCHO ONO	GSU	A		005	MARIA BENEDITA DE JESUS SANTANA	GAO	F	009
CRISTINA APARECIDA MARTINS	GAO	A		005	MARIA JOSÉ FERREIRA SARGGIN	GMA	D	002
DAVID FIDELIS HIPÓLITO	GAO	C		014	MARINA APARECIDA DA SILVA BUZZETTI	GME	E	005
DAYSE APARECIDA DA SILVA	GMA	D		002	MARINA TEODORO INACIO FAL	GAO	A	005
DÉBORA CICARELLI CUANI	GMA	D		002	MARLENE CARVALHO DA SILVA BIAGIO	GME	B	005
DEISE ALVES DE ALMEIDA PFAHL	GAO	A		005	MARTA AKEMI KATO	GSU	A	005
DIOGO MARTINS FILHO	GAO	A		006	MARTA LUZIA PAULO DA SILVA	GAO	F	009
DIONES RODRIGO DE SOUZA	GAO	P		002	NAJARA DANIELLE FLORES SILVA	GAO	A	002
EDER MARCIO DA SILVA	GAO	A		005	NATAL RODRIGUES DOS SANTOS	GAO	A	006
EDMARA ANDREA DUTRA ARANTES	GAO	A		005	NELIO CARLOS DIAS	GAO	A	005
EDSON VASCONCELOS PINHEIRO	GME	I		002	ODAIR ROBERTO BERNARDES	GAO	A	006
ELAINE APARECIDA LUCIANETTE CUNHA	GMA	D		002	OLIVIO LOTERIO DOS SANTOS	GAO	C	012
					OSMAR PEREIRA DA SILVA	GAO	P	007
					OSVALDO LEOPOLDO IBBA	GSU	A	005
					PATRICIA APARECIDA DE JESUS JORGE	GAO	A	005

PAULO GUSTAVO PENHA	GAO	A	006
PAULO MANUPELLAGME	O		015
POLYANA PETRUS GODOY	GSU	A	005
RAFAEL BRAGA BOMFIM	GAO	A	005
REGINA CELIA RIBEIRO DE CARVALHO	GAO	A	005
REGINA DE LOURDES DA SILVA	GAO	A	011
ROSANA APARECIDA DE MORAIS BUENO	GAO		A 005
ROSIMEIRI DA SILVA MORAIS	GMA	D	002
SILVIA HELENA CESAR	GMA	D	002
SIMONE SILLER BIANCONIGAO	A		005
UBIRATAN CEZAR DE OLIVEIRA	GME	M	003
VALDECIR GONÇALVES DA SILVA	GAO	P	009
VANESSA CALDONAZZO FÁVARO	GSU	A	005
VERIDIANA DE CAMPOS MARIANO EMILIANO	GAO		A 002
WALTER DE OLIVEIRA ROSA	GAO	A	006
LEOSVALDO PEREIRA			
Chefe do Deptº de Recursos Humanos			

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Hubirajara Durães da Luz
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 246/13

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Geral do Município, para o Exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal nº 838/12 de 24/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013, Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Cód. Programa	Reduz Proj/Ativ	Órgão Cat.	Unidade Econ.	Função	Subfunção	Fonte	R\$
294	13	02	15	451	04	2.089	3.3.90.30
1000	100.000,00						

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito referido no artigo anterior terá origem na anulação parcial do saldo da dotação orçamentária vigente, abaixo indicada:

Cód. Programa	Reduz Proj/Ativ	Órgão Cat.	Unidade Econ.	Função	Subfunção	Fonte	R\$
298	13	02	15	451	04	2.089	4.4.490.52
1000	100.0000,00						

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 245/13

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CONDEI.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho de Desenvolvimento Industrial – CONDEI, composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

MEMBROS:

Do Executivo:

Claudemir da Silva Ferreira

José Antônio da Conceição

Do Legislativo:

Edson Ducci Ferreira

Márcia de Souza Soares

Da Comunidade:

Eurico Pedroso de Almeida Junior

Marcos Pedroso de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 130/13

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, CRISTIANO FILOMENO DOS SANTOS, detentor do cargo de Contador – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 131/13

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, EMERSON FLOGNER, detentor do cargo de Fiscal de Obras e Posturas – Grupo GME, Nível N, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 132/13

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, SERGIO HENRIQUE MIYABE, detentor do cargo de Fiscal de Obras e Posturas – Grupo GME, Nível N, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 133/13

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito

do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores a seguir relacionados para expedirem Certidão de Demolição, Certidão de Identificação de Lotes, Certidão Narrativa de IPTU, Certidão de Valor Venal de Imóvel:

CARLOS PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 305, Centro, portador do RG nº 640.474-SSP/PR, Diretor de Departamento de Receita e Renda.

MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 892, Centro, portador do RG nº 3.867.549-4-SSP/PR e do CPF nº 576.468.649-00, Fiscal de Tributos, matrícula nº 19664-PMCP.

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Camacho Camacho, nº 452, Centro, portador do RG nº 5.957.712-3-SSP/PR e do CPF nº 847.036.449-91, Fiscal de Tributos, matrícula nº 192233-PMCP.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127/13.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 134/13

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores a seguir relacionados como responsáveis pelo Setor de Cadastro no Departamento de Fiscalização:

MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 892, Centro, portador do RG nº 3.867.549-4-SSP/PR e do CPF nº 576.468.649-00, Fiscal de Tributos, matrícula nº 19664-PMCP.

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Camacho Camacho, nº 452, Centro, portador do RG nº 5.957.712-3-SSP/PR e do CPF nº 847.036.449-91, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 192233-PMCP.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/13.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 135/13

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Hubirajara Durães da Luz
 Procurador Geral do Município

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor a seguir relacionado como responsável pelo Setor de Obras no Departamento de Fiscalização:

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Camacho Camacho, nº 452, Centro, portador do RG nº 5.957.712-3-SSP/PR e do CPF nº 847.036.449-91, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 192233-PMCP.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor a seguir relacionado como responsável pelo Setor de Posturas no Departamento de Fiscalização:

IRACY PERES, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Nelson Antônio Fumim, nº 61, Jardim Primavera, portador do RG nº 1.663.672-0-SSP/PR e do CPF nº 362.498.079-34, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº. 100479 – PMCP.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/13.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 136/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Comissão para análise e julgamento referente ao certame de Tomada de Preço nº. 001/13 (Licitação de Sistema em Gestão Pública e Software), assim constituída:

EDMAR CALOVI Presidente

MARIA ROSA DE ARAÚJO Membro

EDMAR CALOVI Membro

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS M e m - Técnico

ERICK FRANCIS BARLATE BERNARDINO M e m - Técnico

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 137/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

CONSIDERANDO, a exigência do art. 14, inciso VIII, da Portaria nº 342 do MS/GM, de 03 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS CESAR CUSTÓDIO, portador do RG nº. 6.054.783-1, inscrito no CPF nº. 016.651.279-61 e COREN nº. 314.938, como Coordenador da Rede de Urgência Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 142/13

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor Ronaldo Bolzam – Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Administração - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de abril de 2013 revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 144/13

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, tendo em vista o disposto no artigo 244 da Lei 216/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Especial de Processo Disciplinar, designada pela Portaria 119/13, a proceder à ins-

tauração Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Elizabete Bolzam, para apuração da infração administrativa prevista no art. 217, II, da Lei Municipal nº 216/94. conforme, Protocolo nº 5290, de 08 de maio de 2013.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 145/13

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor Peterson Rodrigo Nogueira – Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de abril de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 146/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Maria de Jesus Silva Camilo – Vigia, lotada na AMUSEP, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de abril de 2013 revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 147/13

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor Moisés Sotério – Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de abril de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 02/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2013

DISPENSA Nº 03/2013

ID. CONTRATO Nº 2529

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 e inscrito no CPF sob o nº 689.087.179-00, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADO: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA - TRANSPORTES, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.292.390/001-95, inscrição estadual 90427152-79, com sede administrativa na Rua Washington Luiz, 170, Vitória Regia - Cornélio Procópio/PR, neste ato legalmente representado por FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 029954649-70, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.106.643-6, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, 170, Vitória Regia - Cornélio Procópio – Paraná.

OBJETO: Contrato emergencial de Empresa para execução de serviços de Transporte Escolar em zona rural e urbana.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 08/02/2013 fica prorrogado até 10/05/2013 a contar de 02/05/2013, perfazendo 07 (sete) dias letivos, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O presente aditivo altera as rotas contidas no Anexo 1 do Edital de Dispensa 03/2013 passando a vigorar da seguinte

forma:

PR.

ROTEIRO AGUA LIMPANOTURNO: 672 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 2.822,40

CONTRATADO: SANCHES E SANCHES S/S LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.231.389/0001-25, inscrição estadual – ISENTA -, com sede administrativa no Bairro Jerusalém, s/n, Distrito de Congonhas - Cornélio Procópio/PR, neste ato legalmente representado por ROBERTO APARECIDO SANCHES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 367.548.209-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.229.579-7, residente e domiciliado no Sítio Santa Amélia, Bairro Jerusalém - Cornélio Procópio – Paraná.

ROTEIRO FAZ. TANGARA NOTURNO: 420 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 2.058,00

OBJETO: Contrato emergencial de Empresa para execução de serviços de Transporte Escolar em zona rural e urbana.

ROTEIRO BEIJA FLOR NOTURNO: 490 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 1.690,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

ROTEIRO BAIRRO HAMBU MATUTINO: 490 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 1.690,50

O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 08/02/2013 fica prorrogado até 10/05/2013 a contar de 02/05/2013, perfazendo 07 (sete) dias letivos, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ROTEIRO VISIAUDIO PERIODO INTEGRAL: 1400 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 3.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

ROTEIRO BAIRRO SÃO LUIZ NOTURNO: 476 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 1.332,80

O presente aditivo altera as rotas contidas no Anexo 1 do Edital de Dispensa 03/2013 passando a vigorar da seguinte forma:

ROTEIRO CLASSE ESPECIAL INTEGRAL: 1.190 KMPARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 3.332,00

Sendo que o preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 16.846,20 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) sendo este seu valor global, face a alteração das rotas contidas no Anexo 1.

ROTEIRO BAIRRO JERUSALEM MATUTINO: 350 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 910,00

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

ROTEIRO BAIRRO JERUSALEM NOTURNO: 497 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 1.242,50

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2013

Sendo que o preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais), sendo este seu valor global, face a alteração das rotas contidas no Anexo 1.

Contratante

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO Contratada

Contratante

FERNANDO GONÇALVES DA SILVA - TRANSPORTES
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
Representante Legal

Contratada

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 03/2013

SANCHES E SANCHES S/S LTDA
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
ROBERTO APARECIDO SANCHES
Representante Legal

PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2013

DISPENSA Nº 03/2013

ID. CONTRATO Nº 2530

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 e inscrito no CPF sob o nº 689.087.179-00, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio-

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 04/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2013

DISPENSA Nº 04/2013

ID. CONTRATO Nº 2531

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita

no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 e inscrito no CPF sob o nº 689.087.179-00, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADO: VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.163.775/0001-64, com sede administrativa na Rodovia do Contorno, 235, Parque Industrial III - Cornélio Procópio/PR, neste ato legalmente representado por DORIVAL BORTOTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 325.983.438-91, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.705.152 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1.130, Centro - Cornélio Procópio - Paraná.

OBJETO: Contrato emergencial de Empresa para execução de serviços de Transporte Escolar em zona rural e urbana.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 08/02/2013 fica prorrogado até 10/05/2013 a contar de 02/05/2013, perfazendo 07 (sete) dias letivos, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O presente aditivo altera as rotas contidas no Anexo 1 do Edital de Dispensa 03/2013 passando a vigorar da seguinte forma:

ROTEIRO GARAPAVA VESPERTINO: 784 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 4.312,00

ROTEIRO FAZ. TANGARÁ MATUTINO: 476 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 2.618,00

ROTEIRO DISTRITO DE CONGONHAS MATUTINO: 224 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 1.232,00

ROTEIRO DISTRITO DE CONGONHAS VESPERTINO: 224 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 1.232,00

ROTEIRO DISTRITO DE CONGONHAS NOTURNO: 224 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 1.232,00

ROTEIRO PEDREGULHO MATUTINO: 784 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 4.312,00

ROTEIRO BAIRRO JERUSALÉM MATUTINO: 840 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 4.620,00

ROTEIRO FAZENDA SANTA MARIA MATUTINO: 1.302 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 7.161,00

ROTEIRO FAZ. SANTA IZABEL MATUTINO: 588 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 3.234,00

ROTEIRO FAZ. TAMBOLIM VESPERTINO: 812 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 4.460,00

ROTEIRO FAZENDA SANTAALICE MATUTINO: 1.022 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 5.621,00

ROTEIRO FAZ. AGUA LIMPA MATUTINO: 994 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 5.467,00

ROTEIRO PEDREGULHO MATUTINO: 819 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 4.504,50

ROTEIRO DOS BAIRROS MATUTINO: 210 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 1.155,00

ROTEIRO DOS BAIRROS VESPERTINO: 210 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 1.155,00

ROTEIRO DOS BAIRROS NOTURNO: 210 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 1.155,00

ROTEIRO BAIRRO DO VEADO MATUTINO: 686 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 3.773,00

ROTEIRO COMCRISTO CORTE DE PEDRA- MATUTINO: 420 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 2.310,00

ROTEIRO EVENTUAL EDUCAÇÃO INTEGRAL: 1.050 KM PARA 07 DIAS LETIVOS PERIODO DE 02/05 A 10/05/2013. TOTAL R\$ 5.775,00

Sendo que o preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 65.328,50 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), sendo este seu valor global, face a alteração das rotas contidas no Anexo 1.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2013.

Contratante

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Contratada

VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
DORIVAL BORTOTO
Representante Legal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº 34/2013

DISPENSA Nº 11/2013

ID. CONTRATO Nº 2542

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

BETHA SISTEMAS LTDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a locação/licenciamento de sistema de gestão pública municipal para toda a estrutura do órgão licitante.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, acima referida, será de R\$ 14.292,02 (catorze mil, duzentos e noventa e dois reais e dois centavos) mensais, sendo seu valor global de R\$ 34.584,04 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 11/03/2013 fica prorrogado até 11/07/2013 a contar de 12/05/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 09/05/2013.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2012

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

ID. CONTRATO Nº 1269

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
GARÇA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação contratação de empresa para a aquisição de Academias ao Ar Livre e Modernização de Ginásio de Esporte, dentro do Programa Esporte e Lazer na Cidade, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro que integram o edital.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 14/02/2012, fica prorrogado até 14/05/2013 a contar de 15/01/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 14/01/2013

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
LUCIO HENRIQUE BONACIN
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/2012

PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2012

DISPENSA Nº 48/2012

ID. CONTRATO Nº 2233

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 e inscrito no CPF sob o nº 689.087.179-00, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio-PR.

LOCADOR FRANCISCO DANTAS NETTO, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Cédula de Identidade RG nº 488.392-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.663.409-53, residente e domiciliado em Cornélio Procópio - PR.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação dos andares 1º a 3º do Condomínio Luiza Lomonaco, edifício comercial, situado na Av. Minas Gerais, 253, objeto matrícula 1556, do CRI 1º Ofício, que será destinado ao uso exclusivo de repartições públicas vinculadas a Administração direta e indireta do Município, para atender o Diversos Departamentos, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes, em 16/03/2012, fica prorrogado até 15/03/2014 a contar de 16/03/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 7.415,09 (sete mil, quatrocentos e quinze reais e nove centavos) mensais, sendo este seu valor global de R\$ 88.981,08 (oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme índice de reajuste estipulado na cláusula 2.2 do contrato original.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 16 de março de 2013

LOCATÁRIO

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LOCADOR

FRANCISCO DANTAS NETTO
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
FRANCISCO DANTAS NETTO
Representante Legal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21 - ID. CONTRATO Nº 1000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2011

LOCADOR: CLAUDENIR SUSSUMU ITO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG 3.291.149-8 SSP/PR, CPF 466.534.909-63, situado na Rua Massud Amin, 165, na cidade de Cornélio Procópio/PR.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 e inscrito no CPF sob o nº 689.087.179-00, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação um imóvel comercial de 800m² (oitocentos metros quadrados), sendo que 400m² é de propriedade de JOSÉ CANDIDO FILHO, cédula de identidade RG 4.953.263-7 SSP/PR, CPF 579.812.138-00 e os outros 400m² de CLAUDENIR SUSSUMU ITO, cédula de identidade RG 3.291.149-8 SSP/PR, CPF 466.534.909-63, situado na Rua Massud Amin, 165, na cidade de Cornélio Procópio/PR, aonde será instalada a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 01/04/2011, fica prorrogado até 31/03/2014 a contar de 01/04/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO

2.1 - O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, acima referida, será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, sendo seu valor global de R\$ 16.800,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), conforme solicitado pelo protocolo nº 3.099/2013.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Cornélio Procópio, 01/04/2013.

LOCATÁRIO LOCADOR

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
CLAUDENIR SUSSUMU ITO
Proprietário

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21 - ID. CONTRATO Nº 1000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2011

LOCADOR: JOSÉ CANDIDO FILHO, cédula de identidade RG 4.953.263-7 SSP/PR, CPF 579.812.138-00 Rua Alagoas, 877, na cidade de Cornélio Procópio/PR.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 e inscrito no

CPF sob o nº 689.087.179-00, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação um imóvel comercial de 800m² (oitocentos metros quadrados), sendo que 400m² é de propriedade de JOSÉ CANDIDO FILHO, cédula de identidade RG 4.953.263-7 SSP/PR, CPF 579.812.138-00 e os outros 400m² de CLAUDENIR SUSSUMU ITO, cédula de identidade RG 3.291.149-8 SSP/PR, CPF 466.534.909-63, situado na Rua Massud Amin, 165, na cidade de Cornélio Procópio/PR, aonde será instalada a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 01/04/2011, fica prorrogado até 31/03/2014 a contar de 01/04/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO

2.1 - O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, acima referida, será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, sendo seu valor global de R\$ 16.800,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), conforme solicitado pelo protocolo nº 3.099/2013.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Cornélio Procópio, 01/04/2013.

LOCATÁRIO LOCADOR

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
JOSÉ CANDIDO FILHO
Proprietário

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 52/2012

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012

ID. CONTRATO Nº 2389

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 e inscrito no CPF sob o nº 689.087.179-00, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADO: ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anchieta, 963, Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.189.758/0001-14, neste ato representado por LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portadora do RG 6.172.052-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação contratação para reforma externa e interna do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cornélio Procópio – 3º Subgrupamento, conforme memorial

descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro e proposta vencedora de Tomada de Preço nº 006/12.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 21/08/2012 fica prorrogado até 20/05/2013 a contar de 19/01/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 12.010,41 (doze mil, dez e quarenta e um centavos reais), sendo este seu valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2013.

Contratante

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Contratada

ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER
Representante Legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2013

DISPENSA Nº 02/2013

ID. CONTRATO Nº 2605

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ODETE SCATOLON

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento à locação de imóvel para uso dos Departamentos de Saúde e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Situado na Av. São Paulo, 374 - Centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, inscrita no CRI sob matrícula nº 4133, 1º Ofício da Comarca, por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 20/02/2013 fica prorrogado até 30/07/2013 a contar de 01/05/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 4.243,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 12.729,00 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais), sendo este seu valor global.

DATA: 01/05/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
ODETE SCATOLON
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2013

DISPENSA Nº 02/2013

ID. CONTRATO Nº 2605

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ODETE SCATOLON

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento à locação de imóvel para uso dos Departamentos de Saúde e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Situado na Av. São Paulo, 374 - Centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, inscrita no CRI sob matrícula nº 4133, 1º Ofício da Comarca, por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A vigência da presente contratação é de 04 (quatro) meses, com início a partir da data de assinatura, sendo de 01 de janeiro a 30 de abril de 2013, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DO PREÇO: O valor mensal é de R\$ 4.243,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 16.974,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação no exercício de 2013 serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias abaixo descritas, e as despesas decorrentes do próximo exercício serão reconhecidas com as dotações respectivas.

10.10.01.10.301.0007.2.037.3390360303 (136), fonte de recurso 0303

DATA: 20/02/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
ODETE SCATOLON
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 001/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar/ PNAE, conforme a necessidade no exercício de 2013.

VALOR MAXIMO ADMITIDO: R\$105.142,00 (cento e cinco mil cento e quarenta e dois reais).

PERIODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 13 a 27 de maio de 2013.

ABERTURA: 28 de maio de 2013 às 14:30.

INFORMAÇÕES: O edital pode ser adquirido na Unidade de Licitação – No Paço Municipal– Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro, a partir do dia 13 de maio de 2013, no horário de atendimento da prefeitura (das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00) ou ainda através de protocolo pelo site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de maio de 2013.
LETICIA DANIELE DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Compra Direta nº 053/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a recarga de oxigênio gasoso medicinal, solicitado pelo Corpo de Bombeiros, perfazendo o valor total de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 35.820.448/0001-36. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 050/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente contratação de Empresa para confecção de Kits de fotos nos padrões para Identidade /CTPS para o Evento Justiça no Bairro.solicitado pela Secretaria de Promoção Social, perfazendo o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa CARLOS ERNESTO BASSO CNPJ 02.224.606/0001-36. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 051/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a contratação de serviços de Instalação de sanitários químicos para o Evento Justiça no Bairro solicitado pela Secretaria de Promoção Social, perfazendo o valor total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor da empresa INGABAN LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME CNPJ 05.400.332/0001-87. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 052/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a aquisição de materiais e equipamentos para uso em atividades com as gestantes que participam do acompanhamento pré natal na Casa da Gestante solicitado pela Secretaria de Saúde, perfazendo o valor total de R\$1.450,08 (hum mil quatro-

centos e cinquenta reais e oito centavos), em favor da empresa FITNESS HOUSE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNPJ 11.931.891/0001-16. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 054/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a locação de tendas para o Evento Justiça no Bairro,solicitado pela Secretaria de Promoção Social, perfazendo o valor total de R\$5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa WELVERSON BACCON - ME . CNPJ 09.204.037/0001-06. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 013/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS CNPJ. 00.738.783/0001-05, para contratação de serviços de cartório: 500 2ª vias de certidões de nascimento e/ou casamento/óbito e 100 certidões de casamentos comunitários, solicitado pela Secretaria de Promoção Social, perfazendo o valor total de R\$34.289,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 08 de maio de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 014/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa CORONEL DULCÍDIO CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO S/S LTDA-EPP CNPJ. 04.684.654/0001-32, para contratação de consulta médica oftalmológica especializada para o menor Jhony Proque Bueno, conforme pedido da Secretária de Saúde, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I e 13,II.

Cornélio Procópio, 06 de maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 346/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jose Antonio da Conceição

Cargo: Diretor Deptº. Indústria e Comércio

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenv. Econômico

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Abril e 01 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos com Secretaria Estadual de Indústria e Comércio e FIEP (Federação das Indústrias do Estado do Paraná).

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 347/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 16,00 (dezesesseis reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 348/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Francisca Helena Prado Paulino

Cargo: Agente Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 05,06,07 e 08 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 21h35min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Cascavel- PR

Objetivo da viagem: Capacitação da Nova Plataforma do Proinfo.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 349/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Dias: 06,07,08,09 e 10 de Maio de 2013.

Destino: Londrina - PR

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min, 19h00min, 19h00min, 19h00min

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes, que será realizado com o micro-ônibus Volare.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 350/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 353/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 351/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 354/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Semides
 Departamento: Saúde
 Dias: 02 de Maio de 2013.
 Horário de Saída: 12h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Arapongas - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Ambulância.
 Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013.
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 355/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Semides
 Departamento: Saúde
 Dias: 06 de Maio de 2013.
 Horário de Saída: 08h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Caro.
 Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013.
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 356/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 03 de Maio de 2013.
 Horário de Saída: 02h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)
 Destino: Botucatu - SP
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.
 Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 358/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 03 de Maio de 2013.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Jacarezinho – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Carro.
 Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro-onibus..

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 359/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 361/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente, realizado no veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 360/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 362/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 11h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.
 Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2013.
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 07 de Maio de 2013.
 Horário de Saída: 07h00min
 Horário de Chegada: 14h00min
 Número de Diárias: 1 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Rolândia - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.
 Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2013.
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 363/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Semides
 Departamento: Saúde
 Dias: 07 e 08 Maio de 2013.
 Horário de Saída: 07h00min, 07h00min
 Horário de Chegada: 16h00min, 16h00min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)
 Destino: Curitiba - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Perua.
 Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2013.
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 364/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 365/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Semides
 Departamento: Saúde
 Dias: 07 de Maio de 2013.
 Horário de Saída: 00h00min
 Horário de Chegada: 23h30min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
 Destino: Curitiba - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Carro.
 Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2013.
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 366/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 11h30min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 367/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 368/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 369/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: São Paulo - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamen-

to de saúde, realizado pelo veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 370/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Araçongas/ Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 371/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Maio de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** as pessoas abaixo nominadas, aprovado (a) no Concurso Público objeto do Edital nº. 002/2009 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, do dia 09/05/2013 a 16/05/2013 das 13h30min às 17h00min horas, para tratarem de assuntos de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

NOME:
GEISIANE CRISTINA SANTILLO MARCATO
ANDREZA APARECIDA GONÇALVES
VERA LUCIA FERREIRA ABRANTES
ROSANGELA RIBEIRO RAMOS
MARLENE APARECIDA CARDOSO
BRUNA LUIZA DE ANDRADE
FERNANDA APARECIDA DE LIMA CUNHA
VERA LUCIA ROBERTO DIAS

Cornélio Procópio, 06 de maio de 2013.


FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito


MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3904-1000 - CEP 86300-000 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br

ATOS DA AMUSEP

Portaria Nº 013/2013

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e

exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, PAULO EUGÊNIO GUILHEM, portador da célula de identidade RG. 79.904.725--SSP-SP e CPF-085.586.798-19, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário..

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2013.
RALFFRE RIBEIRO FERNANDES
DIRETOR GERAL DA AMUSEP

Portaria Nº 014/2013

RALFFRE RIBEIRO FERNANDES, Diretor Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, RAFAEL FUIN MAZEI, portador da célula de identidade RG.88.727.145-5--SSP-PR com CPF-010.053.869-00, que exercia o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – AMUSEP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 08 de maio de 2013.
RALFFRE RIBEIRO FERNANDES
DIRETOR GERAL DA AMUSEP

ATOS DA FECOP

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº002/2010.

MODALIDADE: Carta Convinte nº001/2010.

CONTRATANTE: Fundação de Esportes de Cornélio Procópio.

CONTRATADA: Maicon Rosairo da Cruz

OBJETO: Implantação de Sistemas de Gestão Pública compreendendo módulos de Compra/Licitação, Contabilidade e Recursos Humanos e serviços de importação de dados do Sistema Beta Sapo para o módulo orçamentário.

VALOR: R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA: 26/12/2013

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 06 de maio de 2013, o Servidor Público MARIO RICARDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de preenchimento em Comissão de Assessor Itinerante, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 06 de maio de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2013

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2012, para comparecer a Secretaria da Câmara Municipal, do dia 09/05/2013 a 20/05/2013 das 08h30min às 11h30min, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda de vaga.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PATRÍCIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS

CARGO: CONTADOR

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

MICHELLE LAMARE PIMENTA

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

CAROLINA DI PAULA CANTIDIO

Cornélio Procópio, 07 de maio de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013

MODALIDADE: Pregão Forma Presencial Tipo Menor Preço.

Objeto: Locação de Software de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Credenciamento: Das 08:50 Hs às 08:59 Hs do dia 22/05/2013. (Horário de Brasília –DF).

Abertura das Propostas: A partir das 09:00 Hs do dia 22/05/2013. (Horário de Brasília –DF).

Local: Câmara Municipal de Cornélio Procópio- Rua Paraíba

nº 163 – Centro - Cornélio Procópio - Pr.

Disponibilidade do Edital: Solicitar através do email:
camaramunicipalcp@gmail.com

Informações: Setor de Licitações- Fone (43)-3304-3000

Cornélio Procópio, 07 de maio 2013.
GERALDO ALVES
Pregoeiro

Afixado em Mural Público

em 10/05/2013.

Pregoeiro



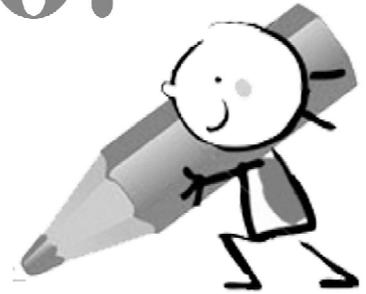
**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**

**Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia**

**NÃO DÊ
CHANCE
PARA A
DENGUE**

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**

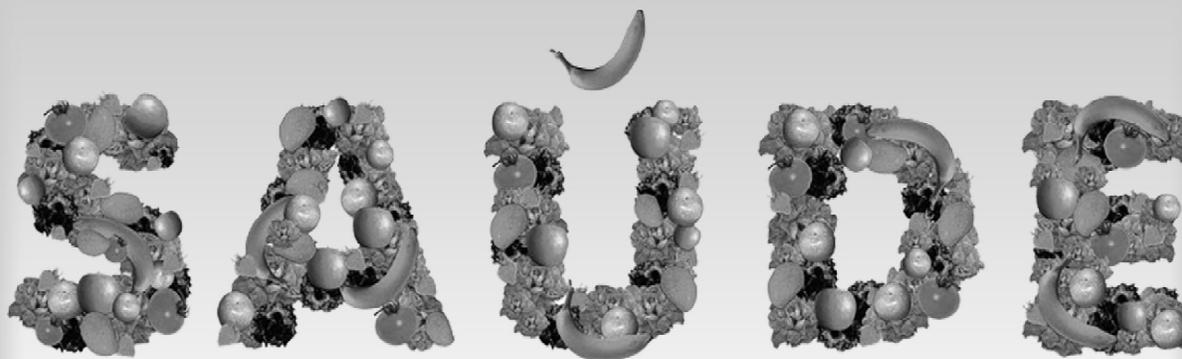


**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

